



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2383/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Superintendência do Porto, para que inclua os profissionais da Praticagem no grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19, juntamente com os Portuários.

**JUSTIFICATIVA:**

A Praticagem do Brasil é serviço essencial por lei e vem cumprindo com profissionalismo sua função, garantindo que o transporte marítimo não pare e com isso colaborando com a manutenção do abastecimento da população e movimentando a economia. Contudo, apesar de ser o Prático o primeiro profissional a ter contato com as diversas embarcações nacionais e internacionais que chegam ao nosso Porto diariamente, bem como, sua relevante função ser exercida por poucos, os mesmos ainda não foram vacinados contra a Covid-19 em Itajaí.

Sobre a imunização desses profissionais, o Ministério da Infraestrutura já se posicionou informando que os Estados e Municípios têm autonomia para incluí-los na vacinação juntamente com os portuários.

Desta forma, requer a devida atenção do Poder Público para que inclua os profissionais da Praticagem no grupo prioritário da vacinação, a fim de que os mesmos sejam imunizados juntamente com os portuários, vez que encontram-se dentro dos requisitos para tanto.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**